



LEI Nº 373/2015

Prefeitura Municipal de Jatobá

PERNAMBUCO

EMENTA: Altera os salários dos servidores do Poder Legislativo Municipal, adequando-os ao novo Salário Mínimo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a remuneração dos cargos relacionados no Anexo I da presente Lei, no intuito precípuo de adequá-la ao novo salário mínimo, em satisfação às disposições contidas na Carta Magna.

Parágrafo Único – Os novos salários ficam fixados consoante os valores indicados no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela dotação orçamentária seguinte:

- 01 – Câmara Municipal de Jatobá
- 01.01 - Câmara Municipal de Jatobá
- 01.031.0001-2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara
- 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2015.

Jatobá/PE, 19 de janeiro de 2015

Robson Silva Barbosa
Prefeito

Esta Lei foi publicada dia **19 de janeiro de 2015** de acordo com os termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá - Pernambuco.

Givonaldo Sandes da Costa
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Jatobá

PERNAMBUCO

ANEXO I DA LEI Nº 373/2015

**TABELA I
CARGOS EFETIVOS**

Quant.	Cargo	Símbolo	Vencimento (R\$)
01	Técnico Administrativo	CM-4	R\$ 788,00
02	Operador de Computador	CM-4	R\$ 788,00
01	Auxiliar Administrativo	CM-3	R\$ 788,00
03	Vigilante	CM-2	R\$ 788,00
01	Mensageiro	CM-1	R\$ 788,00
01	Auxiliar de Serviços Gerais	CM-1	R\$ 788,00

**TABELA II
CARGOS COMISSIONADOS**

Quant.	Cargo	Símbolo	Vencimento (R\$)
01	Chefe de Setor de Pessoal e Controle de Despesas	CC-III	R\$ 788,00
01	Assessor de Comunicação Social	CC-III	R\$ 788,00
01	Assessor de Assistência e Apoio ao Plenário	CC-III	R\$ 788,00
01	Assessor de Assistência e Apoio às Comissões	CC-III	R\$ 788,00
01	Assessor de Assistência Técnica e Legislativa	CC-III	R\$ 788,00
02	Assessor de Gabinete	CC-III	R\$ 788,00



Prefeitura Municipal de Jatobá

PERNAMBUCO

OFÍCIO GAB-PMJ Nº 014/2015

Jatobá, 19 de janeiro de 2015.


Exmo. Senhor Presidente.
Exmos. Senhores Vereadores

Encaminhamos para essa Egrégia Casa Legislativa a seguinte Lei:

LEI Nº 373/2015 – **EMENTA:** Altera os salários dos servidores do Poder Legislativo Municipal, adequando-os ao novo Salário Mínimo e dá outras providências.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Robson Silva Barbosa
Prefeito

Ao
Exmo. Sr.
EDUARDO GOMES DE SÁ JUNIOR
Presidente da Câmara de Vereadores
Jatobá – PE.

CÂMARA MUNICIPAL DE
JATOBÁ
RECEBIDO

EM 19/01/15

AS: 13:00 HORAS

